

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Academia de Polícia Civil
Divisão de Recrutamento e Seleção

Portaria Nº 117/DRS/ACADEPOL/PCMG/2012

Concurso Público - Provimto 2011/1
Escrivão de Polícia – Edital 02/11

O Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 024.12.130053-7, convoca a candidata LUIZA DE MARILAC COSTA BARBOSA, inscrição nº 30643, para entrega dos documentos comprobatórios de idoneidade e conduta e matrícula no Curso de Formação Policial do Concurso Público para Escrivão de Polícia, provimento 2011/1, que serão realizados em Belo Horizonte, na Academia de Polícia Civil/Divisão de Recrutamento e Seleção, Prédio "A", Rua Oscar Negrão de Lima, 200 – Bairro Nova Gameleira, dia 30 de julho de 2012 (segunda-feira), às 8 horas.

OBSERVAÇÕES

São documentos comprobatórios de idoneidade e conduta:

- a) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).
- b) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do título de eleitor e comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada dos originais a serem devolvidos e Certidão negativa do Tribunal Regional Eleitoral.
- c) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, acompanhado do original a ser devolvido).
- d) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias.
- e) Certidão judicial dos cartórios civil, criminal, juizados especiais cível e criminal, e protestos de títulos das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
- f) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
- g) Certidão do Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
- h) Folha de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congêneres, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e com validade de no máximo 90 dias.
- i) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.

São documentos necessários para a efetivação da matrícula:

- a) Documento oficial de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).
- b) 02 (dois) retratos ¾ , recentes.
- c) Se servidor público, "autorização" do órgão a que pertence para frequência ao Curso de Formação Policial.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 26 de julho de 2012.

Marco Antônio Monteiro de Castro
Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil